

Lei n.º 271

"Revoga a Lei n.º 142,
de 4/6/1955."

A Câmara Municipal de Delfim
Marina, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1.º - Fica revogada, a Lei Municipal
n.º 142, de 4 de julho de 1955, que dispõe sobre a
organização do quadro de funcionários e o serviço de
fazenda.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário entrando a presente lei em vigor na data de
sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridade-
des a quem o conhecimento e execução desta lei per-
tencer que a cumpram e façam cumprir tão inteira-
mente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal
de Delfim Marina, 12 de junho de 1964.

as) Claudio B. Freitas
Chefe do Município